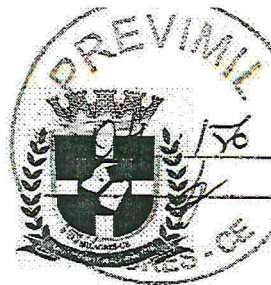




República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres – CE – PREVIMIL**

Rua Helena Mendonça de Figueiredo, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará



ATO DE PENSÃO POR MORTE Nº 016/2021

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01211692021, em conformidade com o que estabelece nos termos do art. 41, da Lei 1.235 de 12 de Dezembro de 2014 e art. 43, caput, da Lei Municipal nº 1.378, de 15 de Junho de 2020, § 7º, inc. II, do art. 40 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da ex – servidor o Sr. EDILTON LOURENÇO DE LIMA, RG nº 2007774028-3 SSPDS CE e CPF nº 362.930.164-91, matrícula/PREFEITURA nº 100252-0, ex- servidor, no cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a cônjuge MARIA ZENILDA DA SILVA, brasileira, viúva, portador do RG nº 2000029139059 SSP CE expedido em 29/05/2000 e CPF nº 941.615.343-53, residente na Avenida Antônia Maria Fernandes, Bairro Adalgisa Lins, na cidade de Milagres – CE, no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). Com início desde a data do óbito em 20/11/2021, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei n 1.235 de 12 de dezembro de 2014, no que couber.

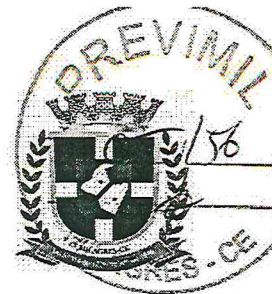
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO	VALOR
Vencimento	1.100,00
Total	1.100,00
COTA FAMILAR	550,00
COTA POR DEPENDENTE	110,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	660,00
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL – de Acordo com o §2º do Art. 201 da CF/1988	440,00
TOTAL DOS PROVENTOS	1.100,00

NOME	PARENTESCO	CPF	DATA NASC.
MARIA ZENILDA DA SILVA	CÔNJUGE	914.615.343-53	25/11/1972

2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

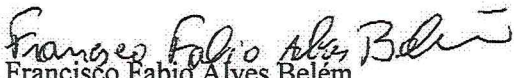


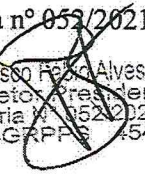
República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres – CE – PREVIMIL**



Rua Helena Mendonça de Figueiredo, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

Milagres (CE), 10 de DEZEMBRO de 2021.


Francisco Fábio Alves Belém
Diretor Presidente - PREVIMIL
Portaria nº 052/2021 - GP


Francisco Fábio Alves Belém
Diretor Presidente
Portaria nº 052/2021-GP
CGPPS 4545


Cícero Alves de Figueiredo
Prefeito Municipal
Cícero Alves de Figueiredo
Prefeito Municipal
Milagres - Ceará